

**TERMO ADITIVO Nº 083/2022**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONSUMÍVEIS E PERIFÉRICOS, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO PARA AS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E MEDRIBEIRAO SERVICE VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.**

Quinto aditivo ao contrato de empresa especializada em locação de equipamentos médicos com fornecimento de insumos, consumíveis e periféricos, garantindo o pleno funcionamento dos mesmos para as unidades externas de saúde gerenciadas pela Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II, ambos da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: MEDRIBEIRAO SERVICE VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.197.986/0001-98, com sede na Rua Holanda, nº 675, Vila Mariana, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.075-240, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, o contrato de prestação de serviços nº 070/2019, oriundo do processo nº 092/2019 (Processo 004/2021), firmado em 14.01.2020 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para locação de equipamentos médicos com fornecimento de insumos, consumíveis e periféricos, garantindo o pleno funcionamento dos mesmos, para as Unidades Externas de Saúde gerenciadas pela Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 14.01.2020, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência **16.01.2023 à 16.01.2024**.

II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 252.064,08 (duzentos e cinquenta e dois mil sessenta e quatro reais e oito centavos)**, sendo subdividido em:

**a) Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atilio Losi Viana – UPA Leste**, no valor global estimado de R\$ R\$ 83.476,80 (oitenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 6.956,40 (seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), conforme tabela fixa de preços constante no Anexo I;

**b) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Norte**, no valor global estimado de R\$ 55.106,64 (cinquenta e cinco mil cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 4.592,22 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), conforme tabela fixa de preços constante no Anexo I;

**c) Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahnão - UBDS Vila Virgínia**, no valor global estimado de R\$ 55.106,64 (cinquenta e cinco mil cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 4.592,22 (quatro mil quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos), conforme tabela fixa de preços constante no Anexo I;

**d) Unidade de Pronto Atendimentos Sumarezinho – UPA Oeste**, no valor global estimado de R\$ 58.374,00 (cinquenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 4.864,50 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme tabela fixa de preços constante no Anexo I.

III - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para as Unidades Externas de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos dos seguintes Contratos de Gestão nº 002/2018, 001/2020, 002/2020 e 108/2021 firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Contratos de Gestão nº 002/2018, 001/2020, 002/2020 e 108/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

4

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.


Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

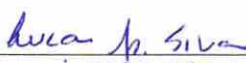
Ribeirão Preto, 12 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
MEDRIBEIRAO SERVICE VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA  
HOSPITALAR LTDA  
CNPJ MF: 27.197.986/0001-96  
Amanda Aparecida Benette  
CPF/MF: 362.858.798-00

Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Maina Reinho Palme  
CPF: 423.252.638-62

  
\_\_\_\_\_  
Nome: LUCAS AP SILVA  
CPF: 306.101.988-07

ANEXO I

TABELA FIXA DE PREÇOS

<b>UPA LESTE</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT. DE EQUIPAMENTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL ESTIMADO</b>	<b>VALOR ANUAL ESTIMADO</b>
LOCAÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL	5	R\$ 136,14	R\$ 680,70	R\$ 8.168,40
LOCAÇÃO VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO	6	R\$ 1.045,95	R\$ 6.275,70	R\$ 75.308,40
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 83.476,80</b>		

<b>UPA NORTE</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT. DE EQUIPAMENTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL ESTIMADO</b>	<b>VALOR ANUAL ESTIMADO</b>
LOCAÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL	3	R\$ 136,14	R\$ 408,42	R\$ 4.901,04
LOCAÇÃO VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO	4	R\$ 1.045,95	R\$ 4.183,80	R\$ 50.205,60
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 55.106,64</b>		

<b>UBDS VILA VIRGÍNIA</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL ESTIMADO</b>	<b>VALOR ANUAL ESTIMADO</b>
LOCAÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL	3	R\$ 136,14	R\$ 408,42	R\$ 4.901,04
LOCAÇÃO VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO	4	R\$ 1.045,95	R\$ 4.183,80	R\$ 50.205,60
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 55.106,64</b>		

<b>UPA OESTE</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL ESTIMADO</b>	<b>VALOR ANUAL ESTIMADO</b>
LOCAÇÃO ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL	5	R\$ 136,14	R\$ 680,70	R\$ 8.168,40
LOCAÇÃO VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO	4	R\$ 1.045,95	R\$ 4.183,80	R\$ 50.205,60
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 58.374,00</b>		

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>
CONSUMÍVEL FILTRO HME	500	R\$ 1,37	R\$ -
SOMENTE SERÃO COBRADOS OS CONSUMÍVEIS EXCEDENTES À QUANTIDADE ESTIMADA			

